

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 134 / 2025



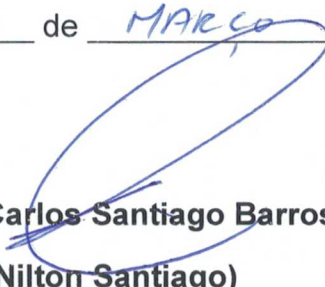
Tenho a honra de dirigir ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

"Que sejam expedidos ofícios a MRS Logística S/A e a Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), para que haja **A INSTALAÇÃO DE CANCELAS ELETRÔNICAS AUTOMÁTICAS NAS PASSAGENS DE NÍVEL DA LINHA FÉRREA**, Localizado na Rua Variante Raul de Gouveia, Nº100, em Ibicuí – Mangaratiba"

JUSTIFICATIVA

É uma medida essencial para garantir a segurança de pedestres, motoristas e ciclistas que atravessam a linha férrea. Esse equipamento moderno atua como uma barreira física, reduzindo o risco de acidentes ao alertar e impedir a passagem enquanto o trem se aproxima. Além disso, contribui para a organização do tráfego urbano, prevenindo imprudências e garantindo maior proteção à vida da população, devendo também ser vistoriados em caso de necessidade.

Mangaratiba, 26 de MARÇO de 2025


Nilton Carlos Santiago Barros
(Nilton Santiago)

PRESIDENTE

